

DECRETO Nº 19991/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Denise Maria Ferreira Ribas.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) a servidora **DENISE MARIA FERREIRA RIBAS**, matrícula funcional 19639-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.367.703-1/PR e do CPF/MF n.º 051.828.399-28, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 21 a 25 de setembro de 2023, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças